



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
*ADM. UMA NOVA HISTORIA*



**PORTARIA Nº 100/2017**  
**DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, AO  
SERVIDOR GIVALDO SANTANA  
SILVA, PROFESSOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido a pedido do servidor, o Senhor, **GIVALDO SANTANA SILVA**, Professor, licença sem remuneração durante um período de 02 (dois) anos, de 04 de Abril de 2017 á 04 de Abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Abril de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)